



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.762/2018

**“Estabelece recesso a feriado municipal,
Dia 30 de abril, considerando que o dia 01
Maio é feriado nacional, e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- O dia 01 de maio é feriado nacional, onde-se comemora em todo país o dia do Trabalhador;
- Que nesse ano de 2018, o dia 01 de maio será numa terça-feira;
- Que a administração municipal resolve conceder recesso no dia 30 de abril, segunda-feira;

Decreta:

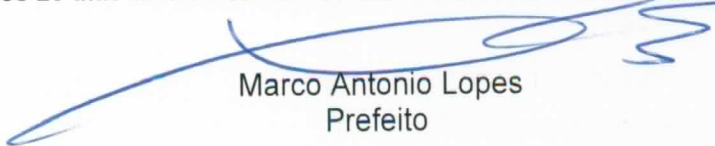
Art. 1º - Fica estabelecido recesso municipal ao feriado nacional do dia 01 de maio do corrente ano.

Art. 2º- Somente funcionarão os serviços públicos de caráter emergenciais, tais como saúde e limpeza pública e setor de licitação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais,
aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (26/04/2018).


Marco Antonio Lopes
Prefeito

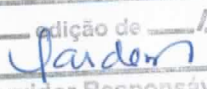
PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 26/04/2018 a 26/05/2018

e/ ou no _____

Pág. _____

edição de _____


Servidor Responsável